



Ofício nº 390/25- GAB

Lapa, 17 de junho de 2025.

**Ref. Ofício nº 334/2025/PRES/SEC**  
**PROTOCOLO 12136/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Supra, referente a **Indicação nº 74/2025** de autoria do **Vereador Bruno Bux**, solicitando

**INDICAR**

Ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para que se realize um estudo técnico para identificar as fontes de poluição e implementar medidas eficazes de despoluição e revitalização do córrego localizado da Avenida João Joslin nas proximidades da rua BR 476.

Encaminho em anexo Ofício nº 339/2025 da SANEPAR em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:  
**DIEGO TIMBIRUSSU**  
**RIBAS:04222448990**  
17/07/2025 11:05:48

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**

Prefeito Municipal

DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

*22/07/25*  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 2055/2025**  
Data: 21/07/2025 - Horário: 16:03  
Administrativo

Exmo. Senhor

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**



Ilustríssimo Senhor  
Bruno Bux  
Vereador  
Câmara Municipal da Lapa

Ref.: Ofício nº 069/2025 – SMSDS/DVS  
E-Protocolo: 24.169.144-6

Em atenção ao Ofício nº 069/2025 – SMSDS/DVS, gostaríamos de fornecer os seguintes esclarecimentos sobre a situação, conforme solicitado.

Primeiramente, informamos que a equipe técnica da Sanepar realizou as inspeções e filmagem solicitada nas redes de esgoto da região mencionada, esclarecemos que a rede coletora da Sanepar se encontra em funcionamento normal e sem obstruções.

Na região mencionada existem 127 ligações de água ativas que podem estar contribuindo para o problema mencionado, destas somente 27 encontram-se regulares, 82 irregulares e 18 sem resultado conclusivo.

Observamos que no local existem 15 empresas relacionadas às tipologias de geração de efluente não doméstico, especificamente de óleos e graxas, efluente este que foi identificado no córrego, o que sugere que o lançamento irregular pode ser originário de alguma destas empresas.

Hoje na Sanepar existe o processo de anuência para lançamento de efluentes não domésticos, que ocorre de forma compulsória, sincronizado com o Instituto Água e Terra e as Prefeituras Municipais, quando nas demandas de concessão ou renovação de licenças e alvarás a Carta de Anuência emitida pela SANEPAR passa a ser exigida como um dos pré-requisitos. A parceria com os órgãos ambientais é fundamental, permitindo a geração automática da demanda. Com a solicitação da emissão da carta de anuência é desencadeado um processo que envolve várias etapas, desde a realização de um cadastro com a apresentação de documentação, realização de vistoria técnica na instalação da empresa, até a solicitação de laudo de análise e auto monitoramento periódico dos efluentes de acordo com sua especificidade. Em regra, para que os efluentes sejam lançados no sistema é preciso que suas características sejam compatíveis com os padrões de lançamento admitidos por cada sistema/Estação de Tratamento de Esgoto. Portanto, por vezes faz-se necessária a implementação de sistemas de pré tratamento dos efluentes a fim de enquadrá-los aos parâmetros definidos, compatíveis com os domésticos.

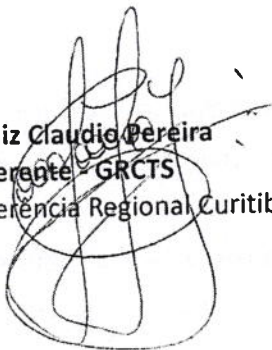


Por este motivo solicitamos apoio da Prefeitura Municipal da Lapa para que sejam criadas leis municipais que condicionem a concessão ou renovação de alvarás e licenças a entrega da carta de anuência emitida pela Sanepar para o lançamento de efluentes não domésticos em rede coletora de esgoto da Sanepar ou ainda em galeria de águas pluviais desde que com o sistema de pré tratamento adequado e em pleno funcionamento.

Assim como vamos refazer as vistorias nas 100 matrículas que ainda não foram constadas com a ligação de esgoto regularizada e coloca-las no ciclo da sanção pecuniária.

A Sanepar continua à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais ou colaborar com as autoridades competentes.

Atenciosamente,



Luiz Claudio Pereira  
Gerente - GRCTS  
Gerência Regional Curitiba Sul